



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3500212), da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1 (3581246), do Parecer Jurídico (3696672), do despacho DGCL (3887809) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação direta das docentes Vanessa Freitas Couto e Julieta Ribeiro Martins para ministrarem o “Curso prático de formação de mediadores” para o COMPOR, para a capacitação de até 20 (vinte) membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a ser realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no valor total de R\$ 15.937,34 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 07/10/2022, às 15:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 10/10/2022, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/10/2022, às 17:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3905350** e o código CRC **94E750A5**.